

DECLARAÇÃO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 07.22.08.01.001-PA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracati/CE.

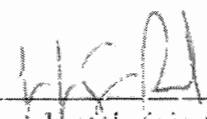
ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.001/2022- CPRP

Ata: Ata de Registro de Preços Nº 11.001/2022/01 e 11.001/2022/02

Unidade Gestora Aderente (Carona): Secretaria da Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE

A Sr(a). **José Inácio Silva Parente**— Secretária da Infraestrutura do Município de Itaitinga/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente Procedimento Administrativo de Adesão à Registro de Preços, tombado sob o nº **11.001/2022/01** e **11.001/2022/02**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº 11.001/2022/01 e 11.001/2022/02, gerenciada pela Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracati/CE, celebrada em decorrência do CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 11.001/2022- CPRP, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria da Infraestrutura de Itaitinga/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência e demais exigências contidas no Edital, em favor do fornecedor: **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 26.287.364/0001-98 ENDEREÇO: BR 116 KM 3 Nº. 6147, CEP 60.823-105, BAIRRO AEROLÂNDIA, FORTALEZA/CE. REPRESENTANTE LEGAL: **LÚCAS DE QUEIROZ XIMENES RODRIGUES**, CPF: 062.994.493-81 para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2022/01 e **OFFICIUM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRIÇÃO NO CNPJ: 38.080.703/0001-40 ENDEREÇO: RUA URBANO PINHEIRO Nº. 1318, CEP 61.801-445, BAIRRO PERIPAÚ, PACATUBA/CE. REPRESENTANTE LEGAL: **LUCIANA CUNHA CALOU BERTOLDO**, CPF: 022.958.093-98 para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2022/02, nos valores assim definidos: Valor Global: R\$ 4.046.400,00 (Quatro milhões e quarenta e seis mil e quatrocentos reais), Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de contado a partir da sua publicação, a publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei, os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob o código: 07.01.15.122.0251.2.039.0000 – 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Demais condições de contratação: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionado. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação, de conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Itaitinga/CE, 01 de agosto de 2022.



José Inácio Silva Parente
Secretaria de Infraestrutura